

RESOLUÇÃO Nº 874, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Julga a Prestação de Contas do exercício de 2006 do CRMV-PA.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XII” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CC Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada no período de 10 a 12 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Julgar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará – CRMV-PA, referente ao exercício de 2006 (Processo CFMV nº 1071/2007), regular.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV/GO Nº 0272

Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral
CRMV/SE Nº 0037